



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 18/2025

Órgão: Secretaria de Administração

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Maiane Spessatto Grassioli

Matrícula: 4315

E-mail: adminstracao@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0161

#### 1. Objeto:

**Aquisição de conjunto de bandeiras oficiais (kits) conforme descritivos técnicos, em atendimento as normas oficiais da ABN, em tecido, nas dimensões e detalhamento dos itens**

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de bandeiras, confeccionadas em tecido nylon, com estampa digital, em alta qualidade, nos tamanhos oficiais, conforme o descritivo dos itens.

A substituição é necessária considerando o desgaste natural do tecido das bandeiras existentes, que sofrem o efeito de chuvas e sol, bem como, a necessidade de manter as bandeiras em bom estado quando necessário para a realização de eventos oficiais do município de Descanso.

#### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONJUNTO DE TRÊS (3) BANDEIRAS – CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIESTER EM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAMENTO, SENDO O CONJUNTO DE BANDEIRAS COMPOSTO POR: 1 BANDEIRA DO BRASIL, 1 BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 1 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, NOS TAMANHOS OFICIAIS, CONFORME NORMA OFICIAL DA ABNT, SENDO: 2,25X3,20 METROS (CINCO PANOS)	PRODUTO	CONJUNTO	3
2	CONJUNTO DE TRÊS (3) BANDEIRAS – CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO, TRANÇADO, IMPERMEAVEL AO TEMPO – ESTILO PETROBRAS – DUPLA FACE, COM APLICAÇÕES PEÇA POR PELA E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO. SENDO O CONJUNTO DE BANDEIRAS COMPOSTO POR: 1 BANDEIRA DO BRASIL, 1 BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 1 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, NOS TAMANHOS OFICIAIS,	PRODUTO	CONJUNTO	8

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: [compras@descanso.sc.gov.br](mailto:compras@descanso.sc.gov.br) / [licitacoes@descanso.sc.gov.br](mailto:licitacoes@descanso.sc.gov.br)



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

	CONFORME NORMA OFICIAL DA ABNT, SENDO: 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS)			
<b>4. Grau de prioridade da compra: alto</b>				
<b>5. Necessita de análise de riscos:</b> ( ) SIM ( x ) Não  <b>Justificativa:</b> Considerando uma prestação de natureza comum, sem desdobramentos, considerando a baixa complexidade da execução e por se tratar de objeto sem obrigações de naturezas futuras, bem como a natureza da modalidade, cumpre a dispensa do ETP – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §1º, III – decreto municipal n. 2660/2024				
<b>6. Previsão no PCA</b> ( ) SIM Descrição: _____ ( X ) Não, precisa incluir				
<b>7. Estimativa de valor:</b> R\$ 20.550,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)				
<b>8. Prazo de entrega/ execução:</b> 20 dias				
<b>9. Recursos orçamentários:</b> (12) 3.3.90 – 2.005 (46) 3.3.90 – 2.016 (57) 3.3.90 – 2.022 (49) 3.3.90 – 2.017 (97) 3.3.90 – 2.031 (158) 3.3.90 – 0.002				
<b>10. Local e horário da entrega/execução:</b> Município de Descanso – Avenida Marechal Deodoro, 146, Descanso/SC				
<b>11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não				
<b>12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:</b> Maiane Spessatto Grassioli				
<b>13. Indicação do gestor do contrato:</b> Lais Paula Trevizan – Matrícula 3953				
Descanso, 11 de fevereiro de 2025.  <b>Maiane Spessatto Grassioli</b> Secretária de Administração Matricula: 4315				

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G78**

**2KD**

**26Q**

**0YV**